

DECRETO Nº 26.854 DE 11/09/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO DA SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL – SEHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, do Senhor abaixo descrito, da Secretaria de Habitação e Defesa
Civil - SEHAB, conforme Processo nº 11669/2013:

| <i>Nome</i> | <i>Matric.</i> | <i>Cargo</i> | <i>A partir</i> |
|---------------------|----------------|--------------|-----------------|
| IAGO SANTUZZI SOUZA | 253 | Estagiário | 09/09/2013 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ERNANI LITIG
Secretário de Habitação e Defesa Civil